



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 799, DE 2022

Oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o PL nº 2703/2022.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2703/2022, que “altera a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, a fim de aumentar o prazo para o protocolo de solicitação de acesso na distribuidora sem aplicação de novas regras tarifárias menos vantajosas às unidades de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica, e a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, para permitir a contratação de parcela da potência destinada à região Centro-Oeste a partir de novas centrais hidrelétricas de até 50 MW (cinquenta megawatts)”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 14.300, publicada em 07 de janeiro de 2022, que estabeleceu o Marco Legal da Microgeração e Minigeração Distribuída (MMGD), foi o resultado de um amplo acordo entre agentes, associações representativas do Setor Elétrico e lideranças do Congresso Nacional.

No entanto, o PL nº 2.703/22 propõe alterações que revogam os termos acordados e introduzem mudanças que postergam o custeio de incentivos pelos consumidores, além de incluir outros empreendimentos no rol de incentivados.

Sendo assim, é de suma importância que a referida matéria tramite na Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2022.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)**

SF/22439.62839-39 (LexEdit)
|||||